



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 269/2017

*Exonera Procuradora-Geral do Município.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **LIGIA KARIN MINELA**, do cargo de Procuradora-Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 22 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 20 de dezembro de 2017.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina - DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
[www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

*Gilmar da Silva  
Secretário Municipal de Administração*

